



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.710/2026	1
LEI Nº 5.711/2026	6
LEI Nº 5.712/2026	9
LEI Nº 5.713/2026	11
LEI Nº 5.714/2026	12
DECRETO Nº 5.576/2026	13
DECRETO Nº 5.577/2026	15
DECRETO Nº 5.578/2026	16
PORTARIA Nº 20.399/2026	17
PORTARIA Nº 20.401/2026	23
PORTARIA Nº 20.405/2026	24
EXTRATO DO CONTRATO 028/2026	25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026	26
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026	43
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026	44
PORTARIA Nº 09/2026-PREVIMAT	45
PORTARIA Nº 10/2026-PREVIMAT	46
PORTARIA Nº 11/2026-PREVIMAT	47
LEGISLATIVO-ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	48
LEGISLATIVO-ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026	49

LEI Nº 5.710/2026

DISPÕE SOBRE A QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
1.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		3.0	R\$ 784.666,66	R\$ 560.000,00	R\$ 1.344.666,66
1.003	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 560.000,00
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.Ação	Descrição				
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.034	Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1026.2.034		1.0	R\$ 2.332.500,00	R\$ 487.476,88	R\$ 2.819.976,88
2.034	33985	12 - Emendas Parlamentares 02 - Saúde			R\$ 487.476,88
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.036		Manter e desenvolver ações da Divisão de Média e Alta Complexidade			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.036		1.0	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.401.164,34	R\$ 5.401.164,34
2.036	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 1.401.164,34
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação	Descrição				
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.037	Manter e desenvolver ações do CISI				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.037		1.0	R\$ 1.844.115,70	R\$ 1.154.564,53	R\$ 2.998.680,23
2.037	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 1.000.000,00
2.037	3599	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 154.564,53
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.040		Manter e desenvolver ações da Divisão da Farmácia			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.303.1027.2.040		1.0	R\$ 2.384.800,0	R\$ 127.868,06	R\$ 2.512.668,06
2.040	33989	12 - Emendas Parlamentares 02 - Saúde			R\$ 27.868,06
2.040	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 100.000,00
Programa: 1027 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Objetivo do programa: Garantir acesso gratuito e equitativo a medicamentos essenciais, promovendo saúde e tratamento contínuo com gestão eficiente e orientação profissional.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.005	Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional			Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.1026.1.005			266.16	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1.005	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde				R\$ 30.000,00
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA						
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.						

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2.043		Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção Primária			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.1026.2.043		1.0	R\$ 10.801.481,74	R\$ 1.256.386,35	R\$ 12.057.868,09
2.043	33989	12 - Emendas Parlamentares 02 - Saúde			R\$ 23.816,00
2.043	33985	12 - Emendas Parlamentares 02 - Saúde			R\$ 852.199,40
2.043	33997	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 380.370,95
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.\Ação		Descrição			
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.071		Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.1016.2.071		1.0	R\$ 17.667.271,61	R\$ 167.740,00	R\$ 17.875.138,29
2.071	3103	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação			R\$ 167.740,00
Programa: 1016 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo do programa: Promover o desenvolvimento integral de crianças por meio de alfabetização, raciocínio lógico, valores éticos e metodologias inovadoras, garantindo inclusão, qualidade educacional e preparação para o ensino médio.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unid.\Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.072	Manter e desenvolver ações da Educação Infantil			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3794- 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002.12.365.1015.2.072	1.0	R\$ 12.023.485,30	R\$ 51.000,00	R\$ 12.074.485,30
2.072	3103	01 - Recursos Ordinários / Livres	01 - Educação	R\$ 51.000,00
Programa: 1015 - ENSINO INFANTIL				
Objetivo do programa: Garantir educação de qualidade na primeira infância, por meio de acesso a creches, formação docente e atividades pedagógicas, visando o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades.				

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.074	Manter e desenvolver ações da Divisão de Transporte Escolar				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.782.1020.2.074		1.0	R\$ 12.023.787,08	R\$ 1.032.949,12	R\$ 13.056.736,20
2.074	33043	09 - Transferências de Programas 01 - Educação			R\$ 2.426,97
2.074	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 1.000.000,00
2.074	33120	09 - Transferências de Programas 01 - Educação			R\$ 215,97
2.074	33127	09 - Transferências de Programas 01 - Educação			R\$ 30.306,18
Programa: 1020 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Objetivo do programa: O programa garante acesso seguro e eficiente à educação para estudantes de áreas urbanas e rurais. Oferece frota adequada, com motoristas qualificados e rotas otimizadas. Prioriza a pontualidade e o conforto, atendendo às necessidades de crianças e jovens. Contribui para a redução da evasão escolar, promovendo igualdade de oportunidades. É voltado para alunos da rede pública, assegurando inclusão e mobilidade.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição			
07.004	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
2.077	Manter e desenvolver ações do Departamento de Alimentação Escolar				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.004.12.306.1021.2.077		1.0	R\$ 2.947.835,79	R\$ 488,12	R\$ 2.948.323,91
2.077	33042	09 - Transferências de Programas 01 - Educação			R\$ 488,12
Programa: 1021 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Objetivo do programa: Garantir alimentação escolar de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo saúde, aprendizado e equidade, com uso de ingredientes saudáveis, gestão participativa e foco na sustentabilidade.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)